



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro Tecnológico

Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento

**INSTRUÇÕES PARA AGENDAMENTO DE DEFESAS E INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA**  
(com base no Regimento Interno do PPGEGC)

1. A solicitação para agendamento de defesa e indicação de banca examinadora deverá ser realizada com uma antecedência mínima de:
  - a. 45 (quarenta e cinco) dias, para bancas de qualificação e doutorado.
  - b. 30 (trinta) dias, para bancas de mestrado.
2. Para efetuar o seu pedido, observe primeiramente em seu histórico no CAPG, se já cumpriu os seguintes requisitos:
  - a. Ter o mínimo de créditos exigidos, sendo destes:

Banca	Mín. de créditos exigidos no total	Mínimo exigido em disciplinas	Mínimo exigido em Ativ. Acadêmicas
Mestrado	18	08	04
Qualificação	12	12	---
Doutorado	36	12	12

- b. Possuir conceito em todas as disciplinas cursadas (*esse item não se aplica à Banca de Qualificação*);
- c. Ter média ponderada igual ou superior a 7,0;
- d. Apresentar aprovação na proficiência na Língua Inglesa e, em uma segunda língua, para a banca de defesa de Doutorado;
- e. Apresentar aprovação nas disciplinas obrigatórias:
  - i. Fundamentos do Conhecimento no EGC;
  - ii. Métodos de Pesquisa em EGC;
  - iii. Fundamentos de Mídia, Engenharia ou Gestão do Conhecimento (de acordo com sua área);
  - iv. Seminário de Pesquisa.
- f. Estar dentro dos prazos legais (Regimento do PPGEGC);

- g. Ter a seção “Aderência ao EGC” aprovada pela Coordenação (verificar o FAQ e Orientações no [site do EGC](#)). O parecer de aprovação deve ser enviado juntamente com o formulário para a secretaria (esse item não se aplica à Banca de Qualificação de Doutorado).
- h. Ter sido aprovado no exame de qualificação ao doutorado, no mínimo 90 dias antes da defesa da Tese (Doutorado);
- i. Apresentar comprovação de participação em defesas (*esse item não se aplica à Banca de Qualificação*):

Bancas <sup>1</sup>	Registro no CAPG ou Resenhas Lançadas no Moodle
Mestrado	10
Doutorado	15

3. Preencha o formulário de [Pedido de Defesa](#), de acordo com a sua Banca.

**ATENÇÃO:**

- i. O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo aluno e pelo orientador. Caso o aluno ainda não possua assinatura digital, este deverá providenciar conforme procedimentos disponíveis em no site [e.ufsc.br](http://e.ufsc.br).
- ii. O formulário devidamente preenchido e assinado deverá ser enviado para o e-mail: [ppgegc@contato.ufsc.br](mailto:ppgegc@contato.ufsc.br).

**OBSERVAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:**

- a. No formulário de pedido de Defesa, há um campo para o preenchimento dos dados dos examinadores externos, caso sejam externos à UFSC. Entre em contato com a secretaria para certificar se este Professor já possui cadastro no CAPG da UFSC; caso não possua nenhum registro, então o preenchimento dos dados é obrigatório.
- b. Fica sob a responsabilidade do aluno, a escolha, alocação e organização do local para a sua defesa. Sugere-se a utilização dos Auditórios do Laboratório de Educação em Rede (LEDlab) ou do EGC. Formulário para reserva disponível no [site do PPGEGC](#).
- c. Caso a participação do membro externo seja por meio de videoconferência, este deverá preencher o “Formulário de Avaliação”. É obrigação do aluno

---

• <sup>1</sup> Para efeitos de registro no histórico, os alunos de mestrado podem assistir todas as bancas, já os alunos de doutorado, somente as bancas de qualificação e tese. Para comprovação basta um *print* da tela inicial com as atividades cumpridas, conforme instrução abaixo de [Registro de Bancas Assistidas](#).

enviar ao membro externo antes da defesa e garantir o retorno do formulário devidamente preenchido e envio para a secretaria pelo membro externo.

4. **Composição dos membros de banca** - para compor a banca examinadora, deverá ser observado o mínimo de membros doutores:

<b>Banca:</b>	<b>Mínimo de Membros doutores:</b>
Mestrado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um é o orientador do aluno (que também fará o papel de moderador);</li><li>• Dois são membros do PPGEGC; e</li><li>• Um membro externo<sup>1</sup> ao PPGEGC.</li></ul>
Qualificação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um é o orientador do aluno (que também fará o papel de moderador);</li><li>• Dois são membros do PPGEGC;</li><li>• Um é membro externo<sup>2</sup> ao PPGEGC, preferencialmente externo a UFSC.</li></ul>
Doutorado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um é o orientador do aluno (que também fará o papel de moderador);</li><li>• Dois são membros do PPGEGC; e</li><li>• Dois são membros externos<sup>2</sup> ao PPGEGC, sendo um deles externo à UFSC.</li></ul>

- a. Sugere-se indicar um membro suplente para membros internos e um para o membro externo ao PPGEGC.
- b. Os membros suplentes são designados por meio de Portaria para participarem da defesa apenas no caso de ausência dos membros titulares, sendo esta ausência comunicada à secretaria para a alteração na documentação da defesa.
- c. O coorientador não participa como membro de banca examinadora de defesa.
5. A realizar de bancas por meio de sistemas de interação áudio e vídeo em tempo real foi regulamentada através da [RESOLUÇÃO N° 154/2021/CUN](#), DE 4 DE OUTUBRO DE 2021, art. 71, § 3º. Atentar para a necessidade do cumprimento de TODAS as etapas anteriores à banca conforme estas instruções, além do envio do *Formulário de solicitação de defesa online* e, ou do suporte do LEDLab para defesa,

<sup>2</sup> O Membro externo ao EGC ou à UFSC deverá cumprir pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) Ser professor permanente de programa de Pós-Graduação da área Interdisciplinar;
- b) Ser professor permanente de programa de Pós-Graduação com conceito igual ou superior ao PPGEGC;
- c) Ser professor com Experiência ou publicação relevante no tema da tese / dissertação;
- d) Os professores da UFSC deverão fazer parte de programa de Pós-Graduação com conceito igual ou superior ao PPGEGC.

ou a garantia das condições técnicas para a realização da banca por parte do discente.

6. Caso o discente deseje que algum dos membros externos receba apoio financeiro para participação presencial em sua Banca de Doutorado, é necessário:
  - a. Indicar atividade complementar à participação de banca, visando otimizar a vinda de profissionais e difusão de conhecimento. Nesse caso, a secretaria fará a reserva e a compra das passagens, com a prerrogativa de escolha de voos mais vantajosos para o desenvolvimento das atividades e/ou menos onerosos.
  - b. A indicação de intenção da necessidade de compra de passagens deve ser informada no Formulário de Pedido de Defesa.
  - c. Após a aprovação do Coordenador de Área (será informado por e-mail), o discente deverá verificar junto ao professor solicitante da passagem, a preferência de horário dos voos (ida e retorno), devendo informar à secretaria, com um mínimo de 30 dias de antecedência, por meio do e-mail: [ppgegc@contato.ufsc.br](mailto:ppgegc@contato.ufsc.br), para realização da compra.
  - d. O professor participante da banca terá direito ao recebimento de diárias para custeio de despesas de hospedagem e alimentação.
  - e. Os comprovantes de Embarque deverão ser enviados de forma impressa ou digital para a secretaria.
  - f. O pagamento da(s) diária(s) será realizado por meio de cheque pela secretaria.